



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva 85/2023

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Amar Criança e Família		C.N.P.J. 04.686.327/0001-10	
Endereço Rua Xavier Ferreira, 972			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-540	DDD/Telefone 53-30271802
Conta-Corrente 16593-0	Banco Banco do Brasil	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Jacqueline Almeida de Andrade			C.P.F. 691.560.850-87
C.I./Órgão Expedidor 1053656433	Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Cruz Alta, 250 Laranjal			C.E.P. 96090-210
Home Page:		e-mail: amarfamilia@gmail.com	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Reforma e Adaptação do Banheiro	Início	Término
	01/07/2024	01/10/2024
Identificação do Objeto		
Reforma e Adaptação dos Banheiros, fornecimento de materiais e mão de Obra, para a reforma e construção de um banheiro novo e adaptado.		
Justificativa da Proposição		
O Projeto tem por finalidade a reforma dos banheiros da Associação Amar Criança e Família, banheiros esses usados pelas crianças que frequentam o SCFV, conveniado junto à Secretaria de Assistência Social. No prédio existem 3 banheiros em um corredor estreito, e nessa reforma um deles será fechado e construído um com adaptação, as portas serão viradas para o lado de fora, terminando com o corredor, possibilitando a colocação de uma rampa. Nesse valor da emenda, está incluso a reforma, reconstrução, mão de obra e a compra de materiais para a execução da Obra.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade e	Início	Término
1.0	1.2	Reforma do Banheiro da Associação Amar: compra de material e execução da obra, de acordo com o laudo do Responsável Técnico em anexo.			01/07/2024	01/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação: 4.4.50.42			
	Projeto Atividade: 08.243.0110.2089.00		10.000,000	
TOTAL GERAL		10.000,000		

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Associação Amar Criança e Família, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 24/06/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

JACQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE CARVALHO

Data: 24/06/2024 11:56:49-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Tiago Bundchen

Secretário de Assistência Social

Pelotas, 24 de junho de 2024